



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
CNPJ: 14.091.649/0001-70



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2020, CELEBRADA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI E A EMPRESA ERIVELTO DE J P DE CARVALHO, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, NA FORMA ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, órgão municipal, sediada na Rua Major Lira Lobato, s/n Bairro: Cidade Nova, CEP: 68430-000, Igarapé-Miri/PA, inscrita no CNPJ nº14.091.649/0001-70, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu presidente, Sr. **ANTONIO CARDOSO MARQUES**, portador do CPF nº. 580.955.862-34, e CI nº. 2838565 SSP/PA, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **EMPRESA ERIVELTO DE J P DE CARVALHO**, com sede na Tv. Coronel Vitorio, 410, Bairro Centro – Igarapé-Miri/Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.024.362/0001-07, aqui denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu Responsável legal, Sr. **Erivelto de Jesus Pinheiro de Carvalho**, portador do Rg: 2750411 SSP/PA e CPF 584.644.172-68, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 07/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT (PAREDE) DE 12.000 BTU'S. VERSÃO: FRIO; TENSÃO: 220 V -. CLASSE: A EM CONSUMO. CONSUMO MÁXIMO: 24 KWH/MÊS; COMPRESSOR: ROTATIVO. CONDENSADORA: VERTICAL; GÁS REFRIGERANTE: R410. CONTROLE REMOTO: SEM FIO, COM DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO, ACOMPANHADO DE ADAPTADOR PARA FIXAR O CONTROLE REMOTO NA PAREDE; FILTRO DE AR DE TELA ANTI-PÓ LAVÁVEL. GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES	UND	15	CENTRAL	R\$ 1.410,00	R\$ 21.150,00

2	<p>CAMERA DE MONITORAMENTO, - Suporta Protocolos: Tcp, Ip, http, Udp, Sntp, Ftp, Dhcp, Dns, Ddns, Ntp, UPnP, Rtsp, P2P, Rtp, Rtcp, Ntp, Sntp. - Suporta visitantes ilimitados online simultaneamente. - Ângulo de visão: 300° na Horizontal e 60° na Vertical. - Dispensa a necessidade de outros aparelhos, como Dvr / Nvr ou Hvr. - Resolução: Full Hd (1920*1080P) e Hd (1.280*720P). - 2.0 Grava em Full Hd 1080P 2.0 Megapixel - Balanceamento Automático de Iluminação. - Detecção de Movimentos Automaticamente. - Compressão Vídeos H.264. Maior espaço Qualidade. - Controle Ptz pode ser controlado pelo App da Camera, Internet Explore, Google Chrome, Pc ou Notebook através software Cms. - Microfone Embutido (Vídeos Gravados com Áudio). - Não possui auto falantes para falar com a outra pessoa do outro lado. - Plug and Play - Compatível com Dvr Híbrido / Dvr 5 em 1 / Nvr e Hvr que tenha compatibilidade com Cameras Ip com Protocolo Onvif - Sensor de Imagem: 1/2.5 Ccd Sony 1080P Full Hd. - Multi Plataforma compatível com sistema Android, ios e Windows. - Suporta cartão micro Sd de até 128GB. - Tempo aproximadamente Gravação Cartão Micro Sd 16GB 2 dias – 32GB 4 dias – 64GB 8 dias – 128GB 16 dias. - Envia Alerta no E-mail com Foto ao Detectar Movimentos, - Pode programar dia ou mês para gravar - Possui registro temporizador das gravações - Cartão Micro Sd pode ser acessado pela Internet Explorer ver vídeos e fotos, pode formatar e desconectar o cartão micro Sd tudo remotamente sem a necessidade de retirar a câmera ou estar próximo. - Possui registro de Login toda vez que a câmera foi acessada, - Grava Imagens e Vídeos em Servidor Ftp - Grava Imagens e Vídeos no Cartão Micro Sd - Grava no Pc e Notebook através do Software Cms - Grava em Hd Externo conectado ao seu Pc ou Notebook - Grava direto no Celular através do App próprio da Câmera - Grava na Nuvem através do software Cms que deverá ser instalado no seu Pc ou Notebook que será responsável pela Sincronização com a Nuvem. - Grava direto no Hd do seu Dvr / Nvr / Hvr após adicionar a câmera no seu Dvr / Nvr Hvr- Certificados: Ce, Fcc, Iso e RoHS. - Zoom Óptico até 10X pelo Software Cms próprio da Câmera - Zoom Óptico 10X pelo</p>	UND	6	INTELBRAS	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
---	---	-----	---	-----------	------------	--------------

	<p>Celular usando o App Câmera - Zoom Óptico 10X pelo Software Cms instalado no Pc ou Notebook - Zoom Óptico 10X pelo Navegador de Internet Explorer ou Google Chrome.- Possui Protocolo Onvif na Versão 2.4 Versão Atualizada compatível com a maioria dos Nvr / Hvr e Dvr Híbrido / Tribido e Dvr 5 em 1 que sejam compatíveis com Cameras Ip com Protocolo Onvif. - Waterproof (Nível Proteção - IP66 a Prova de Chuva) Voltagem: Bivolt(110v/220v)</p>					
3	<p>CONJUNTO DE MICROFONES, Receptor (Base), Chave liga-desliga, Controle de volume independente, 2 antenas, Saídas J10 individuais ou mixadas, Alimentação: 12Vdc, Transmissor (Microfone), Alcance: 60m, Alimentação: 3.0V (2 pilhas AA), Dimensão: 11x5,8x15cm, Peso: 660g</p>	KIT	4	CSR	R\$ 785,00	R\$ 3.140,00
4	<p>CONDICIONADOR DE AR TIPO PISO TETO COM POTÊNCIA DE 36.000 BTU/H; COM GÁS REFRIGERANTE R-410A; CICLO FRIO; FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO "A ATÉ B" NA TABELA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (CONDICIONADORES DE AR) DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM DO INMETRO; FILTRO DE AR LAVÁVEL, ANTIFUNGO E ANTIBACTÉRIA; CONFORME NBR 14.136; MÍNIMO DE DUAS VELOCIDADES; REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO; NENHUMA FUNÇÃO ESPECIAL; MECÂNICO OU ELETRÔNICO; 220V BIFÁSICO</p>	UND	5	CARRIER	R\$ 5.390,00	R\$ 26.950,00
5	<p>BEBEDOURO ELÉTRICO GARRAFÃO, MATERIAL AÇO, TIPO ELÉTRICO DE MESA, CAPACIDADE 20 L, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 2,7 L/H, SAÍDA ÁGUA NATURAL E GELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 TORNEIRAS, MEDIADAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 400 MM, LARGURA 305 MM, PROFUNDIDADE 330 MM</p>	UND	3	TORRE	R\$ 510,00	R\$ 1.530,00
6	<p>PURIFICADOR DE AGUA TIPO PAREDE - AGUA GELADA E NATURAL, ELIMINA ODORES E SABORES, REFIL VISIVEL, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 2,18L, ECOCOMPRESSOR</p>	UND	2	PURIFIC	R\$ 1.013,33	R\$ 2.026,66

13	<p>DESKTOP COM MONITOR LED 18" INCLUSO, COM PROCESSADOR: INTEL® CORE™ I3-3330 3.0 GHZ, - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 8, - MEMÓRIA: 8 GB DDR3 SDRAM , - EXPANSÃO DA MEMÓRIA ATÉ: 16 GB, - DISCO RÍGIDO (HD): 1 TB SERIAL ATA 7200 RPM, - BARRAMENTO: DMI 5.0 GT/S, - CACHE: 6 MB , - CHIPSET: INTEL® H61 EXPRESS, - PORTAS USB FRONTAIS: 2 (3.0), - PORTAS USB TRASEIRAS: 4 (2.0), - REDE: 10/100/1000; - PLACA DE VÍDEO: INTEGRADA, COM TECNOLOGIA NVIDIA® GEFORCE® GT 625 ATÉ 1 GB DE MEMÓRIA DEDICADA, - PLACA DE SOM: INTEGRADA, COM ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO E RECURSOS DE SOM SURROUND ATÉ 7.1; - TECLADO: SEM FIO, - MOUSE: SEM FIO , - MEMÓRIA GRÁFICA TOTAL DISPONÍVEL DE ATÉ 4095 MB CONFORME ALOCADA PELO WINDOWS 8 , CAPACIDADE PARA TELA DUPLA, - DVI, VGA (VIA DONGLE) E RECURSOS PARA HDMI, COMPATIBILIDADE COM BLU-RAY E MICROSOFT DIRECTX 11 (ATÉ DOIS MONITORES), UNIDADE ÓPTICA; - REPRODUTOR BLU-RAY SUPERMULTI, GRAVAÇÃO: 16X MÁX DVD±R, 8X MÁX DVD±R DL, 8X MÁX DVD+RW, 6X MÁX DVD-RW, 5X MÁX DVD-RAM, 40X MÁX CD-R, 24X MÁX CD-RW, LEITURA: 12X MÁX BD-ROM, 16X MÁX DVD-ROM, 40X MÁX CD-ROM, SLOTS DE EXPANSÃO, 3 PCI EXPRESS X1 (TRÊS DISPONÍVEIS), - 1 PCI EXPRESS X16 (OCUPADO), - 1 SLOT DE MINISSOQUETE PCI-E X1 (OCUPADO), COMPARTIMENTOS DE EXPANSÃO - 1 EXTERNO DE 5,25" (OCUPADO), - 1 INTERNO DE 3,5" (OCUPADO), SOFTWARES INCLUSOS:</p>	UND	5	POSITIVO	R\$ 2.616,67	R\$ 13.083,35
14	<p>NOTEBOOK. PROCESSADOR INTEL CORE I5-2520M, SIMILAR OU SUPERIOR, MEMÓRIA INSTALADA DE 4 GB DDR-3 1333MHZ, 1TB DE HD, PLACA DE REDE SEM-FIO WI-FI, BLUETOOTH, SAIDA HDMI, WEBCAM HD, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10. GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES</p>	UND	5	POSITIVO	R\$ 4.300,00	R\$ 21.500,00

15	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I3-2520M SIMILAR OU SUPERIOR 4GB DE MEM., 500 DE HD, TELA DE 15,6', HD LED, BLUETOOTH, SAIDA HDMI, WEBCAM HD, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10. GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES	UND	20	POSITIVO	R\$ 3.900,00	R\$ 78.000,00
18	FORNO MICROONDAS 30 L, (LARGURAXALTURAXPROFUNDIDADE): 539X300X420MM, COR BRANCO, 110V OU 220V E NÃO É BIVOLT.	UND	2	BRASTEMP	R\$ 593,33	R\$ 1.186,66
19	HD EXTERNO PORTÁTIL 500GB USB 3.0: COR: PRATA; CONEXÕES: USB 3.0 E USB 2.0; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 500GB; VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: MÁX. 5 GBPS (USB 3.0) E MÁX. 480 MBPS (USB 2.0); ALIMENTAÇÃO: BUS USB; DIMENSÕES APROXIMADAS (CM) – AXLXP	UND	2	HP	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
22	DATA SHOW. PROJETOR COM TECNOLOGIA DLP; 2200 LUMENS; COMPATÍVEL COM PADRÕES VGA, XGA, SXGA E HDTV; MÉTODO DE PROJEÇÃO TETO, FRONTAL E TRASEIRO; COM RETORNO DE MONITOR E ÁUDIO (VGA/P2 OU CONTROLE USB; COMPATÍVEIS COM PADRÕES DE VÍDEO NTSC, NTSC 4.43, SECAM, PAL-N, 480I, SAÍDAS PARA COMPUTADOR E VÍDEO; ENTRADAS: VGA, VIDE-COMPOSTO, S-VIDEO E ÁUDIO, HDMI. COM CONTROLE REMOTO.	UND	3	SONY	R\$ 2.550,00	R\$ 7.650,00
23	NOBREACK 700VA MICROPROCESSADO, BIVOLT, AUTONOMIA MÍNIMA DE 25 MIN.	UND	5	MULTILASER	R\$ 476,67	R\$ 2.383,35

24	MESA DE SOM - Canais Mic e Line, canal 01 e 02: MIC - Conector XLR , LINE - Conector 1/4" TRS (P10) mono, demais canais: MIC - Conector 1/4" TRS (P10) mono, LINE - Conector 1/4" TRS (P10) mono , equalização de 03 vias: LOW, MID e HIGH,FX: controle de efeito externo ou saída de monitor, PAN: controle panorâmico, GAIN : controle de volume do canal, Recursos Master (Main Selection) Saídas: MAIN OUT: saída L / R da mesa com controles individuais de volume "MAIN MIX" CTRL ROOM OUT: L / R saída estéreo para Retorno, PHONES: saída para Fone de Ouvido. As saídas CTRL ROOM OUT e PHONES reproduzem o mesmo sinal, e possuem o mesmo controle de volume REC: saída para gravação da mesa FX SEND: saída de efeito ou de monitor. Entradas: AUX:entrada de sinal externa (CD, MD, etc) ST AUX RETURN: entrada estéreo para processador de efeitos externo. Controles do Master: AUX RETURN: controle volume ST AUX RETURN, AUX/REC TO PHONES: quando pressionada envia o sinal da entrada "AUX" para as saídas "CTRL ROOM OUT" e "PHONES". AUX/REC TO MAIN: quando pressionada envia o sinal da entrada "AUX" para a saída da mesa "MAIN OUT". S1602D - 16 canais Consumo de Potência: 30 W 280, Peso (Kg): 4,6.	UND	1	STARMIX	R\$ 1.855,00	R\$ 1.855,00
25	NOBREACK 1.400VA SENOIDAL, BIVOLT, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO E ATÉ 8H DE AUTONOMIA COM UM MÓDULO DE BATERIA EXTERNO.	UND	5	MULTILASER	R\$ 970,00	R\$ 4.850,00
26	SANDUICHEIRA 110 V	UND	2	MULTILASER	R\$ 115,00	R\$ 230,00
27	PLACA DE PATRIMONIO, Alumínio, Dimensão 50x20x0,08 mm – colorida, Com Brasão da câmara e código de barras, Auto Adesiva super-resistente, Resistente à produtos químicos.	UND	1000	TECINFOR	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 190.815,02

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 26/08/2020 e encerramento em 31/12/2020.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

Endereço: Rua Major Lira Lobato, S/Nº. Bairro: Cidade Nova.
CEP: 68.430-000 – Igarapé-Miri/PA

- 3.1. O valor total da contratação é de R\$ 190.815,02 (cento e noventa mil, oitocentos e quinze reais e dois centavos)
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2020 na classificação abaixo:

Exercício financeiro: 2020

Projeto/Atividade nº. 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal, Elemento de despesa 4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

- 6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.
- 6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

- 7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Fica designado o servidor (a) Maria do Socorro do Espírito Santo Miranda, CPF: 742.239.682-20, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 07/2020, celebrado com a **EMPRESA ERIVELTO DE J P DE CARVALHO**, CNPJ: **06.024.362/0001-07**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.
- 8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
CNPJ: 14.091.649/0001-70



10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

- 10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

- 11.1. É vedado à CONTRATADA:
- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 - 11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

- 13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

- 14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.
- 14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Igarapé-Miri/PA.
- Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
CNPJ: 14.091.649/0001-70**



Igarapé-Miri/PA, 26 de Agosto de 2020.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
ANTONIO CARDOSO MARQUES
CONTRATANTE**

**ERIVELTO DE J P DE CARVALHO
CNPJ: 06.024.362/0001-07
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: